



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019- FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019**

**Município de Ipira, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **004/2019 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Preço Unit	Preço Unitário
35	Atenolol + Clortalidona 100/25mg	22.000	Comprimido	Germed	0,23	5.060,00
46	Benzoilmetronidazol 40mg/ml susp	120	Frascos	E.M.S	5,45	654,00
55	Brometo de Ipratrópio+Bromidrato de Fenoterol spray – 15 ml (300 doses)	150	Frascos	Boehringer	14,499	2.174,85
80	Cetoprofeno 100mg injetável (EV)	700	Ampola	Cristalia	2,999	2.099,30
83	Cilostazol 100 mg	15.000	Comprimido	Eurofarma	0,409	6.135,00
104	Cloridrato de Levomepromazina 4% gts	150	Frascos	Cristalia	9,26	1.389,00
123	Decanoato de Haloperidol 5mg/ml injetável	150	Ampola	Cristalia	6,441	966,15
141	Dinitrato de Isossorbida 5mg sublingual	300	Comprimido	E.M.S	0,30	90,00
189	Glimepirida 4 mg	15.000	Comprimido	Cimed	0,153	2.295,00
192	Heparina 5.000 UI/ml injetável	100	Ampola	Cristalia	5,99	599,00
193	Hidralazina 20mg/ml injetável	50	Ampola	Cristalia	5,60	280,00
200	Ibuprofeno 100mg/ml gts	700	Frascos	Germed	2,115	1.480,50
203	Levofloxacino 5mg/mL injetável EV	20	Ampola	Cristalia	20,00	400,00
210	Lidocaína 10% spray	10	Frasco	Cristalia	64,898	648,98
217	Losartana Potássica 50 mg	50.000	Comprimido	Biolab	0,057	2.850,00
232	Metildopa 500mg	10.000	Comprimido	E.M.S	0,657	6.570,00
234	Metronidazol 400mg	7.000	Comprimido	Teuto	0,50	3.500,00
239	Morfina 10mg/ml injetável	300	Ampola	Cristalia	2,874	862,20
248	Nitrofurantoína 100mg	4.000	Comprimido	Teuto	0,289	1.156,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

250	Noretisterona 0,35mg	1.000	Comprimido	Biolab	0,145	145,00
254	Omeprazol 40mg/ml injetável EV	100	Ampola	Cristália	6,998	699,80
270	Ramipril 5mg OBS: não pode ser cápsula	1.500	Comprimido	Medley	1,35	2.025,00
282	Sotalol 120mg	3.000	Comprimido	Neo Química	0,69	2.070,00
294	Sulpirida 50mg	5.000	Cápsula	Sanofi	0,569	2.845,00
304	Valsartana 80mg	10.000	Comprimido	Eurofarma	2,489	24.890,00
306	Vitamina K 10mg injetável	50	Ampola	Cristalia	1,298	64,90
<b>R\$ 71.949,68</b>						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **004/2019** – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram ter pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

#### **Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2019 - FMS** e a proposta da Detentora da Ata.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 18 de Dezembro de 2019

**Nome da Empresa: F.F Distribuidora de Medicamentos Ltda**  
CNPJ: 8.093.678/0001-85  
**Representante legal da Detentora da Ata: Fabio Emanuel Rebonatto**  
CPF: 046.973.639-90

**Marcelo Minks**  
Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social  
**CONTRATANTE**